



Descrição do evento

A Câmara Municipal e a VianaFestas pretendem realizar, em 2022, o evento “Mercado de Natal”, que decorrerá, em simultâneo, na Praça da República e na Praça da Liberdade.

Data e Horário de funcionamento

De 08 a 23 de dezembro

- 08 de dezembro – dia de abertura: 10h00 – 22h00
- De segunda a quinta e domingo: 16h00 – 22h00
- Sexta e sábado: 12h00 – 24h00

Taxa de participação

A participação tem um custo de 50,00€ que deverá ser pago por cheque (emitido à VianaFestas), em numerário (entregue presencialmente na sede sita na Praia Norte) ou por transferência bancária.

Estruturas

Em ambos os locais os equipamentos são cedidos pela Organização.

- Praça da República – Stands em madeira (2x2m)
- Praça da Liberdade – Banca (2,70 x1m) Instalada em tenda gigante

Candidaturas

As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos, cujo preenchimento e entrega constitui formalidade obrigatória para o candidato:

1. comprovativo de morada
2. comprovativo de atividade, (coleta ou comprovativo de faturação)
3. fotografias nítidas dos produtos

Notas adicionais:

- Não são consideradas candidaturas rasuradas ou ilegíveis;
- A candidatura que não apresente os documentos exigidos será excluída no ato de avaliação;
- A prestação de falsas declarações pelos candidatos determina a rejeição da respetiva candidatura e a exclusão dos mesmos.

Entrega das candidaturas

As candidaturas devem ser entregues até ao dia 18 de novembro, pelas seguintes vias:

Por correio eletrónico: bela@vianafestas.com ou entregues presencialmente na VianaFestas, Avenida Cabo Verde, lote 18 – Praia Norte, Viana do Castelo.

A entrega da candidatura não assegura a participação no presente evento.



A seleção dos participantes é da exclusiva responsabilidade da Organização, considerando:

1. A análise dos produtos apresentados na candidatura e o respetivo enquadramento na época natalícia;
2. O cumprimento dos prazos estipulados pela organização, nomeadamente, o prazo de entrega da candidatura (devidamente preenchida).

Findo o prazo de apreciação de candidaturas, a Organização informa todos os candidatos da admissão ou exclusão no “Mercado de Natal” até ao dia 25 de novembro, por e-mail.

Nota: A Organização reserva o direito de recusar as candidaturas que não se ajustem aos objetivos do evento.

Critérios de localização

A distribuição e localização dos espaços são da exclusiva responsabilidade da Organização.

Deveres da Organização

São deveres da organização:

1. Validação, seleção e aprovação das candidaturas e respetiva atribuição dos espaços aos participantes;
2. Assegurar a instalação elétrica das bancas
3. Assegurar a limpeza do espaço público;
4. Assegurar e supervisionar o cumprimento das presentes Normas de Participação.

Deveres dos participantes

São deveres dos participantes:

1. vender os produtos apresentados no âmbito da candidatura;
2. manter os espaços abertos ao público durante todo o horário de funcionamento do evento;
3. afixar no início do evento o preçário dos artigos em lugar visível;
4. utilizar materiais na decoração e identificação dos espaços enquadrados na época natalícia;
5. garantir a segurança do espaço interior atribuído e dos respetivos bens;
6. manter o seu espaço devidamente limpo e organizado;
7. sujeitar-se a ações de supervisão levadas a cabo pela organização;
8. respeitar a legislação vigente sobre direitos do consumidor, devendo estar preparados, designadamente, para a emissão de faturas/recibos.
9. manter em bom estado de conservação as estruturas cedidas pela Organização.

O incumprimento dos deveres por parte dos participantes têm como consequência a exclusão da participação no decurso do evento e/ou em futuras edições.

Aceitação das normas

O envio da candidatura implica a aceitação de todas as cláusulas presentes nas Normas de Participação e respetivos anexos.